



**PORTARIA Nº 010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Senhor **JOSENILDO PACHECO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Procurador do Contencioso Administrativo**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para tratar de assuntos dessa Municipalidade, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2021.

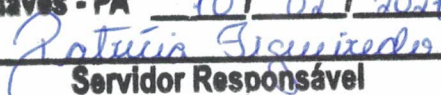
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2021.

  
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA

**GABINETE DO PREFEITO**  
Registrado (a) as folhas 054 do livro  
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º  
art-78 da lei Organica Municipal.  
Chaves - PA 10 / 02 / 2021  
  
Servidor Responsável